

DECRETO Nº 1.704, de 11 de novembro de 1998.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com os incisos II e III, do art. 6º da Lei nº 481, de 02 de dezembro de 1997.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 255/98, de 10/11/1998, da Presidência da Câmara Municipal de Piraí, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 010182, de 11/11/1998;

CONSIDERANDO a insuficiência da dotação constante do expediente acima;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-140.000,00** (cento e quarenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
<u>CÂMARA MUNICIPAL</u> 0101.01010012.001	3111	01-00	140.000,00
T O T A L			140.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
<u>CÂMARA MUNICIPAL</u> 0101.01010011.001	4110	00-00	140.000,00
T O T A L			140.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 11 de novembro de 1998.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito